



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 081/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a Programação de Investimento de Saldo de Recursos Financeiros da FVS/2014 para o município de Atalaia do Norte/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 268ª Reunião (217ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2015, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.073/2015/GM/MS, de 27.07.2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 33400/2015-SUSAM, que trata do encaminhamento da Programação de Investimento de saldo de recurso financeiro FVS/2014 referente ao município de Atalaia do Norte para apreciação;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Conselho Municipal de Saúde e o atual Prefeito do Município, elegeram a reforma e ampliação de um imóvel, de propriedade da prefeitura, de alta relevância para o bom uso do recurso disponível, visto a despesa que o município tem com o aluguel de imóveis onde funcionam as Coordenações de Vigilância em Saúde;

**CONSIDERANDO** que o valor do investimento é de R\$ 283.092,67 (Duzentos e oitenta e três mil, noventa e dois reais e sessenta e sete centavos);


**CONSIDERANDO** a apresentação do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, visto que a programação atende os quesitos estipulados na supracitada Portaria.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Programação de Investimento de Saldo de Recursos Financeiros da FVS/2014 para o município de Atalaia do Norte/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de outubro de 2015.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 081/2015, datada de 26 de outubro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde